

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 043/2025-FMS

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretária	
Responsável pela Demanda: Janaína Pereira Ferreira	Decreto:001/2025
Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde	

### 1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de Empresa Especializada para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM AMOSTRAS HUMANAS E EQUIPAMENTO DE RAIOS X, com manutenção corretiva e preventiva, para o Hospital Municipal de Xinguara e Unidade de Pronto Atendimento-UPA, visando atender à demanda da rede pública de saúde do município de Xinguara – PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde visa manter em bom funcionamento nas unidades de atendimento à saúde da Unidade de Pronto Atendimento- UPA e do Hospital Municipal de Xinguara-HMX, para a realização das rotinas técnicas e ações, com o objetivo de assegurar plena capacidade e condições de atendimentos contínuos e garantido os direitos descritos nas normativas de saúde, as quais são cumpridas na unidade, suprimindo as necessidades da população do município usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos em serviços na Rede de Saúde provendo mecanismos, propondo estratégias para desempenhar ações que possam assegurar e ampliar o acesso do cidadão aos serviços de saúde, conforme definido no art. 2º, § 1º e art. 17, III, da Lei nº 8.080/90, priorizando a excelência na qualidade dos mesmos para corresponder às expectativas e necessidades dos munícipes. A mesma, aponta ainda sobre as condições para proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correlatos. Nesse sentido é obrigação da Secretaria Municipal de Saúde atender e oferecer aos usuários do SUS qualidade nos serviços ofertados. A Constituição Federal, em seus dispositivos, garante o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, assegurando, portanto, o cidadão nas órbitas genéricas e individual.

A Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara/PA, em face da necessidade de licitar a locação de equipamentos automatizados para realização dos exames em amostras humanas e equipamento de raios x, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os serviços públicos em níveis

aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Os serviços de diagnóstico é essencial para prestação de serviço na saúde pública, fazendo parte do cotidiano de exames de rotina e complexos, sendo responsáveis por diagnósticos precisos e determinantes para o acompanhamento de enfermidades, promovendo uma eficácia indispensável no tratamento dos pacientes atendidos, haja vista a necessidade constante de atendimento à população enferma na rede pública municipal. O uso destes equipamentos laboratoriais e de imagens são de suma importância e imprescindível para a conclusão diagnóstica de doenças graves e fatais, onde a ausência destes exames representa atraso diagnóstico, impossibilidade de condução de tratamentos especializados e certamente pode levar à óbito os pacientes que possuem doenças graves de alta complexidade. Dessa forma tais equipamentos são meio para resolução aos casos clínicos da melhor forma, devolvendo a vida plena aos pacientes que só tem ao SUS para recorrer. Se mostra vantajosa a locação em relação à eventual aquisição de equipamentos, tendo em vista que próprio valor de aquisição muitas vezes não denota um bom custo benefício.

Por fim, não é demais, ainda, ressaltar que os serviços acima citados são essenciais, sendo, portanto, indispensáveis para garantir o bom atendimento à população dessa municipalidade, no cumprimento da missão institucional das unidades operacionais desta Secretaria Municipal de Saúde.

### **3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO RAIOS X FIXO 630MA – 150KV ESTATIVA ARCO: GERADOR DE RAIOS X DE NO MÍNIMO 55KW; ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA 220/380VAC – 50/60HZ (EM CASO DE NECESSIDADE, SERÁ OBRIGATÓRIO FORNECIMENTO DE AUTOTRANSFORMADOR SEM CUSTOS ADICIONAIS AO SOLICITANTE); CONTROLES DIGITAIS MICROPROCESSADOS INTEGRADOS AO SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE IMAGEM DIGITAL; INDICAÇÃO DOS PARÂMETROS RADIOLÓGICOS DAS FUNÇÕES (KV+MAS OU ); FAIXA DE AJUSTE DE KV COM VARIAÇÃO DE 40 A 150 KV COM SENSIBILIDADE DE 1KV; FAIXA DE CORRENTE RADIOGRÁFICA PRÉ-PROGRAMÁVEL DE 50MA ATÉ NO MÍNIMO 630MA OU MAIOR, COM NÍVEIS PROGRAMÁVEIS DE AJUSTE; FAIXA DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 1MS ATÉ 5S (CONFORME RDC 611/2022); VARIAÇÃO DA FAIXA MÍNIMA DE MAS: 10 OU MENOR A 500 MAS	12	MÊS

OU MAIOR; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DOS FOCOS FINO E GROSSO, AUTOMÁTICO ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE MA; PROGRAMA ANATÔMICO DE ÓRGÃOS PARA INDICAÇÃO DIGITAL DE DOSES POR ÁREA DE INTERESSE DE NO MÍNIMO 200 TÉCNICAS RADIOGRÁFICAS PRÉ-PROGRAMÁVEIS; COLIMADOR LUMINOSO TEMPORIZADO DE 30S E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; BLINDAGEM PARA ATÉ 150KV; MEDIDOR DO PRODUTO DOSE X ÁREA.

**ESTATIVA PORTA-TUBO:** O EQUIPAMENTO DEVE SER OFERTADO COM ESTATIVA PENDULAR ARCO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR. PARA ESTATIVA PORTA-TUBO MODELO BUCKY PENDULO: SISTEMA GIRATÓRIO COM MOVIMENTO INTEGRADO TUBO E BUCKY NA MESMA ESTRUTURA FÍSICA; FIXAÇÃO NO PISO E PAREDE; ANGULAÇÃO DO TUBO/BUCKY DE -30 A +120 GRAUS OU MAIOR; MOVIMENTAÇÃO VERTICAL DO CONJUNTO MOTORIZADO DE 100 CM OU MAIOR COM ACIONAMENTO NO ANGULADOR; DISTANCIA SID VARIÁVEL DE 1,00 A 1,80 M; GEOMETRIA QUE PERMITE EXAMES NA MESA, MURAL BUCKY E EM PERFIL NA MESA. PARA ESTATIVA PORTA-TUBO TETO-TETO: MOVIMENTO LONGITUDINAL DE 200 CM. ROTAÇÃO DO TUBO NO PLANO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 180°. ROTAÇÃO DO TUBO NO PLANO VERTICAL DE NO MÍNIMO DE 90°. MOVIMENTO VERTICAL MOTORIZADO DE NO MÍNIMO 120CM. PAINEL DE CONTROLE DOS MOVIMENTOS DA ESTATIVA. MURAL BUCKY: DESLOCAMENTO VERTICAL DE 160 CM OU MAIOR. DESLOCAMENTO HORIZONTAL QUANDO APLICÁVEL DE NO MÍNIMO 150 CM. MESA BUCKY: DIMENSÕES MÍNIMAS DO TAMPO HOMOGÊNEO DE 200X70CM; TAMPO COM MOVIMENTOS NA LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO DE 60 CM E TRANSVERSAL DE 20 CM; CAPACIDADE DE CARGA DE 200 KG OU MAIOR; MOVIMENTO VERTICAL MOTORIZADO COM VARIAÇÃO DE ALTURA DE NO MÍNIMO 20 CM (PARA ESTATIVA TETO-TETO) OU 02 UNIDADES DE MESA SOBRE RODAS COM DIMENSÕES DO TAMPO DE NO MÍNIMO 200X70 CM E CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 200 KG DOTADA DE FREIOS DE MECÂNICOS PARA TRAVAMENTO NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DOS EXAMES (PARA ESTATIVA PENDULAR).

**TUBO DE RAIOS-X:** PARA 150 KV; CAPACIDADE TÉRMICA DE MÍNIMA DE 300 KHU; TAMANHOS FOCALIS MÁXIMOS DE 0,6 MM PARA O FOCO FINO E 1,2 MM PARA O FOCO GROSSO; TUBO DE ALTA ROTAÇÃO DE ANODO, MÍNIMO 8.000 RPM; CAPACIDADE TÉRMICA DO CONJUNTO DE NO MÍNIMO 1000 KHU; CABOS DE ALTA TENSÃO COM ISOLAÇÃO NOMINAL DE 150 KV; **DETECTOR DE IMAGENS (COM OU SEM FIO):** 01 PAINEL DETECTOR DE IMAGEM DIGITAL DE ESTADO

	<p>SÓLIDO COM CONVERSÃO DE IMAGENS A BASE DE IODETO DE CÉSIO (CSI); ÁREA DE 43X43CM OU MAIOR PARA AQUISIÇÃO DE IMAGENS; RESOLUÇÃO DE IMAGEM COM MATRIZ DE 3000X3000 PIXELS (9 MEGA PIXELS) OU MAIOR; TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL DE 160 μM; CONVERSOR A/D DE 16 BITS; DETECTOR WIRED; TEMPO PARA EXIBIÇÃO DA IMAGEM PÓS PROCESSADA APÓS A LIBERAÇÃO DO BOTÃO DE DISPARO DE 7 SEGUNDOS. <b>ESTAÇÃO DE TRABALHO:</b> MONITOR LED DE 23 POLEGADAS DE ALTA RESOLUÇÃO; UNIDADE LEITORA E GRAVADORA DE CD/DVD; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGEM DE IMAGEM DIGITAIS; SOFTWARE TOTALMENTE EM PORTUGUÊS; INDICAÇÃO, NA TELA INICIAL, DO STATUS DE CONEXÃO COM PACS E IMPRESSORA DICOM. TODOS OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.</p>		
	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR DE IONS SELETIVOS; (NOVO E SILENCIOSO; ANALISADOR IONS NA+/K+;), TECNOLOGIA ISE DIRETO, VOLUME DE AMOSTRA 150UL, TELA LCD TOUCH SCREEN, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL, LIMPEZA AUTOMÁTICA DA AGULHA, PACK DE REAGENTE DE ATÉ 1.000 (MIL) TESTES, INTERFACE CO LISS E IMPRESSORA INTERNA, CONECTIVIDADE RS-232E USB, CAIXA DE ELETRODOS SELADA PARA EVITAR INTERFERENCIA EXTERNA.</p>	12	MÊS
	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO; ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA AUTOMATIZADO, DISCRETO, ACESSO RANDÔMICO, EQUIPAMENTO DE BANCADA, PRIORIZA AMOSTRAS STAT (EMERGÊNCIAIS), ATÉ 240 TESTES FOTOMÉTRICOS POR HORA, ATÉ 400 TESTES POR HORA COM ISE, FOTOMETRIA DE ABSORBÂNCIA, TURBIDIMETRIA, 80 CUBETAS REUTILIZÁVEIS, ESTAÇÃO DE LAVAGEM COM ÁGUA E DETERGENTE PRÉ AQUECIDOS, PONTO FINAL, TEMPO FIXO, CINÉTICO, ISE OPCIONAL, MONO E BI REAGENTES BIOQUÍMICOS, MONOCROMÁTICAS /BICROMÁTICAS, 12 COMPRIMENTOS DE ONDA, 340NM, 380NM, 412NM, 450NM, 505NM, 546NM, 570NM, 605NM, 660NM, 700NM, 740NM, 800NM 50~100 POSIÇÕES PARA REAGENTES E 50~100, POSIÇÕES PARA AMOSTRAS. COMPARTIMENTOS REFRIGERADOS 24 HORAS (2~12°C), R1: 100~200_L, INCREMENTO DE 0.5_L R2: 10~200_L, INCREMENTO DE 0.5_L 2~35_L, INCREMENTO DE 0.1_, DETECÇÃO DO NÍVEL DE LÍQUIDO, PROTEÇÃO CONTRA COLISÕES</p>	12	MÊS

	<p>HORIZONTAIS E VERTICAIS, VERIFICAÇÃO DE INVENTÁRIO, PRÉ AQUECIMENTO DOS REAGENTES E DETECÇÃO DE COÁGULOS OPCIONAL, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA AUTOMÁTICA ARRASTE &lt; 0.05%, MODO DE CALIBRAÇÃO, LINEAR (UM PONTO, DOIS PONTOS E MULTIPONTOS), LOGIT-LOG 4P, LOGIT-LOG 5P, SPLINE, EXPONENCIAL, POLINOMIAL, PARÁBOLA.</p>		
	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO; ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA, CAPACIDADE 150 TESTES HORA; CARREGAMENTO CONTÍNUO DE AMOSTRAS DURANTE A SESSÃO DE TRABALHO (AMOSTRAS URGENTES) SEM PAUSAR O EQUIPAMENTO; 4 POSIÇÕES INDEPENDENTES PARA RACKS DE REAGENTES E AMOSTRAS; 24 AMOSTRAS POR RACK (MÁXIMO DE 72 AMOSTRAS EM RACKS); 10 REAGENTES POR RACK (MÁXIMO DE 30 FRASCOS DE REAGENTES EM RACKS); POSSIBILIDADE DE USO DE TUBOS PRIMÁRIOS OU TUBOS PEDIÁTRICOS; CAPACIDADE STAT ILIMITADA. DISPONÍVEL A QUALQUER HORA; 5 TIPOS DE AMOSTRA PROGRAMÁVEIS (SORO, PLASMA, URINA, LCR E SANGUE TOTAL); TEMPO DE LEITURA DE ATÉ 15 MINUTOS; VOLUME MÍNIMO DE LEITURA DE 200 UL; FAIXA DE MEDIÇÃO DE -0,05A A 2,5A; FAIXA ESPECTRAL NOMINAL DE 340 NM A 900 NM; CONFIGURAÇÕES DE FILTRO 340, 405, 505, 535, 560, 600, 635, 670 NM;</p>	12	MÊS
	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO; ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA, POSSUI NO MÍNIMO 27 (VINTE E SETE) PARAMETROS, 3 HISTOGRAMA E 1 SCATERGRAMA E SILENCIOSO. METODOLOGIA DIFRAÇÃO DE LASER COMBINADO COM COLORAÇÃO QUÍMICA, AVANÇADA CITOMETRIA DE FLUXO, APENAS 20µL DE AMOSTRA, PROCESSA ATÉ 60 AMOSTRAS POR HORADOIS MODOS DE CONTAGEM: SANGUE TOTAL OU PRÉ-DILUÍDO FLAQS PARA RESULTADOS ANORMAIS, ALTA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ATÉ 40.000 RESULTADOS COMPLETOS, AMOSTRAS DE EMERGÊNCIA A QUALQUER HORA, SOFTWARE VERSÁTIL EM PORTUGUÊS. PARÂMETROS WBC, LYM%, MON%, NEU%, EOS%, BAS%, LYM#, MON#, NEU#, EOS#, BAS#, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV,</p>	12	MÊS

	RDW-SD, PLT, MPV, PDW, PCT, LIC%, LIC#, ALY%, ALY#		
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO; ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES EM MODO ABERTO, POSSUI NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) PARAMETROS, 3 HISTOGRAMA E 3 GRÁFICOS DE DISPERSÃO E SILENCIOSO. MÉTODO DE IMPEDÂNCIA PARA CONTAGEM DE RBC E PLT. MÉTODO DE COLORAÇÃO QUÍMICA PARA ANÁLISE DIFERENCIAL DE WBC EM 5 PARTES E CONTAGEM GLOBAL DE WBC, CITOMETRIA DE FLUXO (CFM) + LASER DE 3 ÂNGULOS DISPERSO + CANAL ÓPTICO DE CONTAGEM DEDICADO À MEDIÇÃO DE BASÓFILOS, COLORIMETRIA PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA COM REAGENTES LIVRE DE CIANETO, 25 PARÂMETROS + 4 PARÂMETROS DE PESQUISA, VELOCIDADE: 60 TESTES/HORA. VOLUME DA AMOSTRA 15 UL, SOFTWARE EM PORTUGUÊS, TELA TFT SENSÍVEL AO TOQUE DE 10,4 POLEGADAS COM SOFTWARE DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, 4 PORTAS USB (PARA IMPRESSORA EXTERNA, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, ADAPTADOR WI-FI, TECLADO E MOUSE).	12	MÊS
	ANALISADOR DE COAGULAÇÃO DE 4 CANAIS OPTICOS, PRINCIPIO DE LEITURA FOTOMÉTRICO, PERMITE VISUALIZAR CURVA DE CALIBRAÇÃO, POSSUI TELA SENSÍVEL AO TOQUE, POSSUI LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS EMBUTIDO, ENCUBAÇÃO EMBUTIDA ATÉ 100 TESTES HORA	12	MÊS

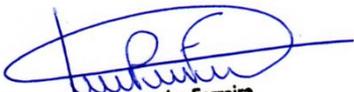
#### 4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

**5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 20 de março de 2025.



---

**Janaina Pereira Ferreira**  
Secretária Municipal  
**Janaina Pereira Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 001/2025